



PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
14/10/2021 a \_\_/\_\_/\_\_

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 173/2021,**  
**de 14 de outubro de 2021.**

*“Determina a Instauração de Processo Administrativo Especial”.*

**TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS**, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21, assim, conforme Relatório da Comissão (fls. 69 a 80), determina a abertura de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de dar direito de ampla defesa ao Sr. **Vandré Rodrigo da Silva Oliveira**.

Outrossim designa os servidores estáveis Margarida Soares da Costa – mat. 370, Luiz Eduardo Jaureguiberry Grierson, mat. 813 e Gleice Witt Correa, mat. 1910, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório ao Prefeito Municipal do Processo e 60 (sessenta) dias para conclusão.

Barra do Quaraí, 14 de outubro de 2021.

**TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra. Arquive-se.

**Natali de Almeida Jaureguiberry**  
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.



PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
14/10/2021 a \_\_/\_\_/\_\_

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 173/2021**

**Objeto:** Instauração de Processo Administrativo Especial com a finalidade de dar direito de ampla defesa ao Sr. **Vandré Rodrigo da Silva Oliveira**, conforme o Relatório da Comissão (fls. 69 a 80), e, designação dos servidores Margarida Soares da Costa – mat. 370, Luiz Eduardo Jaureguiberry Grierson, mat. 813 e Gleice Witt Correa – mat. 1910, para formarem a Comissão Processante.

**Fundamentação Legal:** Lei Municipal nº 1.726/15, de 24 de novembro de 2015 e demais normas aplicáveis.

**Prazo:** 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 14 de outubro de 2021.

**TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra. Arquive-se.

**Natali de Almeida Jaureguiberry**  
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.